



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3998/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria nº 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Processo nº **23073.023159/2017-09**,

RESOLVE

Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.770, de 09.09.2008, combinado com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690, de 11.12.2008 a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida pela **Portaria nº 3996/2017** desta Pró-Reitoria à servidora **LUANA PINON DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Tecnologia, **no período de 02 de dezembro de 2017 a 30 de janeiro de 2018**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 08 de junho de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora